INDICAÇÃO Nº 19/2023

Assunto: FIOS SOLTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

IIndico ao Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que estude a possibilidade de cria um projeto de lei que obrigue as concessionárias de serviços de telecomunicações e de energia elétrica a removerem, da rede aérea do Município, cabos e fiação que não estejam mais sendo utilizados ou instalados de forma inadequada.

J U S T I F I C A T I V A:

A ideia é que projeto, ora sugerido, crie a regulação desses serviços, editando normas com metas, prazos e multas para que as concessionárias de telecomunicações e de energia elétrica removam fios soltos em postes que possam causar qualquer tipo de perigo à população, nos moldes o projeto anexo.

A questão de fios pendurados, além de causar uma desordem institucionalizada de funcionários de serviços públicos, ainda oferece perigo para a população que transita pelas ruas de Alfenas

Além de uma agressão urbana, é inaceitável, que cabos que não são mais utilizados na prestação dos serviços públicos fiquem abandonados ou solto na rede, principalmente quando ainda estão energizados, colocando em risco vidas humanas.

20230692004400 19

Câmara Municipal de Alfenas, 13 de janeiro de 2023

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vereador(a)

Assinado com senha por Evanilson Pereira de Andrade - 13/01/2023 11:22:48, Documento Nº 692 - INDICAÇÃO Nº 19/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=692&